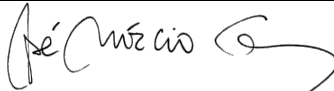




**Proposição:** PLEIC - PROJETO DE LEI  
COMPLEMENTAR  
**Número:** 000045/2023

| OBJETO DE DELIBERAÇÃO ÀS COMISSÕES TÉCNICAS                                        |
|------------------------------------------------------------------------------------|
| Em: 24/10/2023                                                                     |
|  |
| José Márcio Lopes Guedes                                                           |
| PRESIDENTE                                                                         |

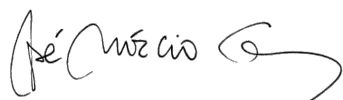
**Altera a Lei nº 6910/1986**

A Câmara Municipal de Juiz de Fora aprova:

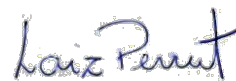
Art. 1º. Fica alterado no Anexo 3, mapa das Unidades Territoriais, da Lei nº 6910, de 31 de maio de 1986, que "Dispõe sobre o ordenamento do uso e ocupação do solo no Município de Juiz de Fora", o limite das Unidades Territoriais III e VI, conforme o anexo único desta Lei Complementar

Art. 2º. Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Barbosa Lima, 24 de outubro de 2023.



José Márcio Lopes Guedes  
Vereador Zé Márcio - PV



Laiz Perrut Marendino  
Vereadora Laiz Perrut - PT

